



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 0015/2021 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA
OUTRA PROVIDÊNCIA**



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 015/2021, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outra providência. O Prefeito Constitucional de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas obrigações legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária municipal Nº 0263, de 01 de março de 2020, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no R\$ 900,00 (Novecentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

| | | |
|------------------|---|-----------|
| 1.01.00 | CAMARA DOS VEREADORES | |
| 01.031.1001.2003 | MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL | |
| 3.3.90.08.01 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS | |
| 001000001 | Recursos Ordinários – Recursos do Exercício Corrente..... | 900,00 |
| | TOTAL | 900,00 |
| | TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | 900,00 |
| | TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | 60.372,00 |

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contarão o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações:

| | | |
|------------------|---|--------|
| 1.01.00 | CAMARA DOS VEREADORES | |
| 01.031.1001.2003 | MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL | |
| 3.1.90.11.01 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | |
| 001000001 | Recursos Ordinários – Recursos do Exercício Corrente..... | 900,00 |
| | TOTAL | 900,00 |
| | TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | 900,00 |

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2021.

PEDRA LAVRADA, 30 de março de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|--|---|
| Código da matéria | 20210720054849 |
| Título | DECRETO N° 0015/2021 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRA PROVIDÊNCIA |
| Tipo da matéria | DECRETO |
| Setor | GABINETE DO PREFEITO |
| Data/hora publicação | 20/07/2021 05:50 |
| Data/hora autorização | 20/07/2021 05:50 |
| Data de circulação | 21/07/2021 |
| Diário Oficial | Edição n° 01224, data 21/07/2021, tipo ORDINÁRIA |
| Publicada e autorizada por | OSVALDO JANUARIO DE LIMA |
| Assinatura digital no documento | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 21/07/2021 — Edição 01224. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210720054849&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 26/06/2026 02:29



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210720054849**, intitulada **DECRETO N° 0015/2021 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRA PROVIDÊNCIA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 20/07/2021 05:50 | **Autorização:** 20/07/2021 05:50 | **Circulação:** 21/07/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01224, 21/07/2021 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

DECRETO N° 0015/2021 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRA PROVIDÊNCIA

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210720054849&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 02:29